

LEI MUNICIPAL Nº 925/2014, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

“REVOGA O ART. 14 DA LEI MUNICIPAL Nº 919/2014, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.”

Marcos Nei Corrêa Siqueira, Prefeito Municipal de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes do Município que, a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogado o Art. 14 da Lei Municipal nº 919/2014, de 11 de setembro de 2014.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS NEI CORRÊA SIQUEIRA
Prefeito Municipal